

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

“Dispõe sobre o julgamento das contas do Prefeito Municipal de Dolcinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dolcinópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do Prefeito Municipal de Dolcinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2022, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.
“Plenário Claudomiro Pereira Paschoa”
Em 18 de junho de 2025.

José Augusto de Leão Franzato
Presidente

Brenner Henrique Pavão Feltrin
Vice Presidente

Cindy Larielli Vasconcelos
Primeira Secretária

Elinaldo Ribeiro Vieira
Segundo Secretário